

PARECER Nº 2729/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 573/2013.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Coronel Telhada, que visa “disponibilizar gratuitamente aos frequentadores e usuários das bibliotecas municipais a conexão e o acesso ininterruptos à internet móvel “Wi-Fi” por meio de celular, smartphone, laptop, tablet, notebook e demais aparelhos que possuam dispositivos compatíveis com o padrão “Wi-Fi” de conexão a internet”.

A iniciativa também estabelece que nas bibliotecas municipais seja informada a referida disponibilidade aos usuários e frequentadores, por meio de placas afixadas em local de fácil visualização.

Na visão do nobre Autor, o projeto se justifica porque nos dias atuais, é indiscutível a importância da informática como instrumento de acesso não só à informação, mas também ao tomar conhecimento e interação com o que acontece no mundo. Ele também coloca em sua exposição que “facilitar o acesso à internet nas bibliotecas significa incentivar o conhecimento e apoiar a difusão da cultura, da comunicação, e da informação”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa elaborou parecer pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE do projeto.

Ante o exposto, considerando o relevante interesse público contido no projeto, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL à sua aprovação.

Sala da Comissão de Administração Pública, 04 de dezembro de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Alfredinho (PT)

Atílio Francisco (PRB)

Coronel Camilo (PSD)

David Soares (PSD)

Mario Covas Neto (PSDB) - Relator

Marquito (PTB)